



LEI Nº 2.492 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

PUBLICADO

Dispõe sobre denominação de Rua Luiz Pedro de Souza, antiga Rua C, no bairro Madressilva – Saquarema – RJ.

Em 23/11/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publ. nº 1297

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Luiz Pedro de Souza, a antiga Rua C, que se inicia na Rua Jose Olimpio de Souza e segue por toda extensão na Rua sem saída, no bairro da Madressilva – Saquarema - RJ

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita